

- a) Ofício informando interesse em fazer parte do Conselho do PESAM;  
 b) Cópia do ato constitutivo da organização, com no mínimo dois anos de atuação, e/ou CNPJ (se houver);  
 c) Cópia de projetos executados no Estado do Pará, ou no PESAM (apenas para ONG/ OSCIP);  
 d) Relatório de atividades;  
 e) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, sem prejuízo de outras documentações exigidas a posteriori.

As organizações interessadas deverão, ainda, realizar sustentação oral, com prazo máximo de 15 minutos, perante o Conselho, em reunião a ocorrer no dia 06 de novembro de 2015 às 14h, na Av. Brasil, S/N, bairro Beira-Rio, auditório do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no município de São Geraldo do Araguaia. A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual contribuiu ou poderá contribuir com a gestão do PESAM.

O Parque é uma categoria de Unidade de Conservação da Natureza que tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. (Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC).

A representação da sociedade civil nos Conselhos de Unidades de Conservação da Natureza deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Decreto Federal Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC).

A presidência do Conselho do PESAM, ouvido seus conselheiros, deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica.

São Geraldo do Araguaia, 24 de agosto de 2015.

Ernildo César da Silva Serafim.

Presidente do Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM.

**Protocolo 874724**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.813/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1.694/2015-SAGA/SEGUP de 25 de agosto de 2015, que concedeu Licença Maternidade a servidora CYNTHIA ALBUQUERQUE DE MIRANDA, MF nº 57234733/2, Coordenadora de Núcleo de Controle, no período de 180 (cento oitenta) dias, a contar de 21 de julho de 2015  
 RESOLVE: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, para responder pelo cargo de Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, a contar de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo 874502**

#### PORTARIA Nº 1.795/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 333/2015-GFLU de 02 de setembro de 2015, constante do Processo nº 2015/388220.

CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1.659/2015/SAGA/SEGUP de 18 de agosto de 2015, que concedeu férias do servidor RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, MF nº 5833531/2, Gerente de Operações BM, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF nº 5406846/1, para responder pelo cargo de Gerente de Operações BM, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo 874510**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 1814/2015-SAGABELÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 045/2015-SEGUP, celebrado com a empresa SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 2014/549107, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Tokens USB para armazenamento dos certificados digitais A3.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar o HERMÍNIO GUILHERME CALVINHO, Coordenador da Coordenadoria de Recursos Logístico, MF 582767/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 874608**

#### PORTARIA N.º 1815/2015-SAGA BELÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 046/2015-SEGUP, celebrado com a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 2014/549107, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais A3 padrão ICP Brasil, com validação de 03 (três) anos.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar o HERMÍNIO GUILHERME CALVINHO, Coordenador da Coordenadoria de Recursos Logístico, MF 582767/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 874609**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 050/2015-SEGUP

#### EXERCÍCIO: 2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de pneus e câmaras de ar e prestação de serviços de montagem para veículos tipo motocicletas pertencentes à Frota da SEGUP.

Valor Total: R\$ 55.467,26

Data da Assinatura: 10/09/2015

Vigência: 10/09/2015 à 09/09/2016

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recursos: 0101

Contratado: A. ARAUJO ALCANTARA - ME

Endereço: Rodovia Mário Covas n.º 178, Bairro: do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP. 67151-000.

Telefone: (91) 980327458 / 992887673

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 874497**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 078/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2015-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de Tratamento, Manutenção e Monitoramento dos Sistemas de Fornecimento de Água Ônibus Choque Camuflado Urbano para o BPM de Choque da PMPA.

Art. 2º. NOMEAR o SUB TEN RG 17944 RICARDO BOVOLON, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2015.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 874702**